



Aprovar o Regimento Interno do IFSC - Câmpus Criciúma.

De acordo com a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, LEI 11.892/2008, o Presidente do COLEGIADO DO IFSC CAMPUS CRICIÚMA - CCC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 5º do Regulamento de Funcionamento do Colegiado deste Câmpus, RESOLUÇÃO Nº 015/2016/CCC, e de acordo com as competências no Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS;

Considerando a Assembleia Geral do IFSC - Câmpus Criciúma, no dia 27 de abril de 2017;

Considerando a apreciação e aprovação pelo Colegiado do Câmpus Criciúma - CCC, na reunião extraordinária no dia 25 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Regimento Interno do IFSC - Câmpus Criciúma;

Art. 2º- Autorizar o envio do documento ao Conselho Superior (CONSUP);

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS DOMINGUINI
Presidente do Colegiado do Câmpus Criciúma

Prof. Dr. Lucas Domingui
Diretor-Geral
Portaria 471-V de 01/02/2016
IFSC - Câmpus Criciúma